ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 456/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
À ANGELA J. P. S. LIMA GUERRA

Antonio Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores, nos termos do Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica concedido titulo de Cidadã Honorária de Canoinhas à Ilma Sra. Angela Jocelia Pacheco dos Santos Lima Guerra, por ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública e privada.

2º O titulo conferido por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de outubro de 1991.

VER. ANTONIO AGUIAR
Presidente

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de outubro de 1991

José Luiz Lacovicz
Supervisor Secretaria